



Tarifa Social da Corsan será ampliada e beneficiará mais famílias a partir de agosto

Secretarias: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Data de Publicação: 29 de junho de 2026

Crédito da Matéria: Dyuli Soares - Agente de Comunicação

Fotos: Imagem ilustrativa - Divulgação

A Prefeitura de Rosário do Sul informa que, a partir de 1º de agosto de 2026, entra em vigor a ampliação da Tarifa Social dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Rio Grande do Sul. A medida foi aprovada pela Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS) no último dia 9 de junho e amplia o acesso ao benefício garantido pela legislação federal.

A Tarifa Social é destinada a famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e tem como objetivo ampliar o acesso ao saneamento básico, promovendo inclusão social e mais qualidade de vida.

Em Rosário do Sul, a ampliação representa um avanço significativo. O número de famílias beneficiadas passará de 2.625 para 6.075, mais que dobrando o alcance da política pública no município e garantindo que milhares de rosarienses tenham acesso ao desconto na tarifa de água e esgoto.

Com a nova regra, as famílias que atendem aos critérios estabelecidos passarão a receber o benefício automaticamente, sem necessidade de realizar solicitação. A Corsan fará o cruzamento das informações do CadÚnico com sua base de clientes, identificando os usuários aptos ao desconto.

Os consumidores que já são beneficiários da Tarifa Social permanecerão com o benefício, sem qualquer alteração. Em todo o Rio Grande do Sul, a ampliação permitirá que cerca de 240 mil famílias, o equivalente a aproximadamente 1 milhão de pessoas, sejam contempladas pela política pública.

O benefício concede 50% de desconto na conta de água e esgoto, para consumo de até 15 metros cúbicos por mês, sendo válido para um imóvel residencial por CPF. Para ter direito ao desconto, é necessário estar inscrito no CadÚnico e possuir renda familiar per capita de até meio salário mínimo.

A Prefeitura orienta que as famílias mantenham seus dados atualizados no Cadastro Único, garantindo que, caso atendam aos critérios previstos em lei, possam ser incluídas automaticamente no programa a partir da entrada em vigor da nova regra.



ROSÁRIO DO SUL - RS
